



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 252/2017.

Fundão/ES, 27 de julho de 2017.

AO EXMO. SR. ELEAZAR FERREIRA LOPES PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de devolver a Vossa Excelência, conforme solicitação anexa, o Projeto de Lei nº 25/2017, bem como, a Proposta de Emenda Aditiva nº 01/2017 ao Projeto de Lei nº 25/2017 que " Fixa em um salário mínimo o menor vencimento base praticado no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências."

Com base nos artigos 24 e 132 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devolvo ao autor o presente Projeto e Proposta de Emenda.

Atenciosamente,

ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDAO

5 30 1/13 Fis. 11 LV. 12

Recebido em 0.7/12 LV. 12

PRODOCOLISTA